

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 40.º — 42.º DA REPUBLICA — N. 213 S. PAULO SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1930

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.425 — de 18 de Setembro de 1930

Cria o districto de paz de Herenlania, com séde no actual districto de Sant'Anna, do município de Glycerio, comarca de Pennapolis.

O doutor Heitor Teixeira Penteado, Vice-Presidente do Estado de São Paulo, em exercicio.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Herenlania, com séde no actual districto policial de Sant'Anna, do município de Glycerio, comarca de Pennapolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na barra do ribeirão Sete de Setembro com o rio Aguapehy ou Peio; sóhem pelo ribeirão Sete de Setembro até a sua cabeceira principal, continuando pelo divisor que deixa, á direita, as aguas do rio do Peixe e ribeirão Caigang ou Goporunga e, á esquerda, as aguas do rio Aguapehy, ribeirão Iagry e rio Aguapehy e descendo por este até á barra do Sete de Setembro, ponto onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de Setembro de 1930.

HEITOR TEIXEIRA PENTEADO
Fabio de Sá Barretto

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 25 de Setembro de 1930. — A. Meirelles Reis Filho, Sub-Director Geral.

LEI N. 2.426 — de 18 de Setembro de 1930

Autoriza a Camara Municipal de São Paulo a realizar a operação de credito, de que trata a lei estadual n. 2.387, de 13 de Dezembro de 1929.

O doutor Heitor Teixeira Penteado, Vice-Presidente do Estado de São Paulo, em exercicio.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica a Camara Municipal de São Paulo autorizada a realizar a operação de credito de que trata a lei estadual n. 2.387, de 13 de Dezembro de 1929, mediante as condições constantes das leis municipaes ns. 3.470, de 3 de Abril e 3.516, de 5 de Agosto de 1930.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de Setembro de 1930.

HEITOR TEIXEIRA PENTEADO
Fabio de Sá Barretto

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 25 de Setembro de 1930. — A. Meirelles Reis Filho, Sub-Director Geral.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decretos de 25 de Setembro de 1930

Foram nomeados

Dr. Carlos de Araujo Pimentel, para exercer o cargo de lente da cadeira de Ingloz do Gymnasio do Estado, em Campinas.

Sr. Humberto de Souza Leal, director do Grupo Escolar de Espirito Santo do Pinhal, para exercer, em comissão, o cargo de Inspector Fiscal da Escola normal Livre annexa ao Collegio «Progresso», de Araraquara.

Sr. Joaquim de Toledo Camargo, director do Grupo Escolar «Cesario Motta», de Iti, para exercer, em comissão, o cargo de professor de Pedagogia e Didactica da Escola Normal Livre, annexa ao Collegio «Patrocínio», da mesma cidade.

Foram effectivados

Sr. Theodomiro Emerique, no cargo de lente da cadeira de Portuguez e Calliphasia da Escola Normal de Casa Branca.

Sr. João Fiorello Reginato, no cargo de lente da cadeira de Physica e Chimica da Escola Normal de Campinas.

D. Ambrosina Vidal, no cargo de ajudante do curso de Flores da Escola Profissional «Carlos de Campos», da Capital.

Foi aposentado nos termos do art. 67 da Constituição Politica do Estado, por achar-se impossibilitado de proseguir no exercicio do seu cargo, o sr. João Monteiro Leite, porteiro da Escola Normal de Guaratinguetá.

Por decreto de 25 do corrente, foi concedida mais a quarta parte do respectivo ordenado ao sr. José Barroso, continuo do Museu Paulista.

— Por decreto de 25 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, á professora d. Edith Rodrigues de Camargo, adjuncta do Grupo Escolar de Santo Amaro.

— Foi nomeado, o professor Jorge de Camargo, para exercer o cargo de adjuncto do Grupo Escolar de Mirasol.

— Foi exonerada, a pedido, a professora d. Violeta de Mello Coelho, do cargo de adjuncta do Grupo Escolar de Fernando Prestes, em Monte Alto.

— Foi declarado sem effeito, o decreto de 3 de Julho deste anno, que removeu o professor Jorge de Camargo, do cargo de adjuncto do Grupo Escolar de Avaré, para o de Mirasol.

Foram nomeados os seguintes professores

João Onofre da Silva, para reger a escola masculina, urbana, de Guarapiranga, em Ribeirão Bonito.

Joaquim Teixeira da Silva, para a 1.ª escola masculina das reunidas, urbanas, de Presidente Alves.

Foi aposentado o professor Alfredo Noronha Jorge, da escola nocturna para adultos de Ribeirão Bonito.

Foi dispensado, a pedido, a professora leiga d. Maria Alves Barbosa, da regencia interina da escola mixta, rural, do Bairro do Pouso Frio, em Pindamonhangaba.

Foi dispensada a professora leiga d. Odette Nogueira de Sá, da regencia interina da escola mixta, rural, da Fazenda Santa Mathilde, em Presidente Alves.